



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 29 de junho de 2020 - Ano 02 - Edição nº 199 - www.caconde.sp.gov.br

DECRETO

DECRETO Nº 3575 DE 29/06/2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3575
DE 29/06/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Extraordinário no valor de **R\$ 526.540,56** do orçamento municipal e dá outras providências.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional Extraordinário** no valor de R\$ 526.540,56 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) com o seguinte desdobramento:

Ficha	Categoria Econômica	Setor	Valor
397	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02.02.01 - Administração - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso II Ativ.2121	R\$ 43.000,00
398	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02.02.02 - Finanças - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso II Ativ.2122	R\$ 48.000,00
399	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02.03.01 - Central de Obras - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso II Ativ.2123	R\$ 127.000,00
400	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02.03.06 - Abastecimento de Água - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso II Ativ.2124	R\$ 48.000,00
401	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02.05.01 - Esportes e Lazer - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso II Ativ.2125	R\$ 20.000,00
402	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02.05.02 - Turismo - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso II Ativ.2126	R\$ 37.000,00
403	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02.01.01 - Gabinete e Dep. - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso II Ativ.2127	R\$ 73.000,00

RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 - TEL.: (19) 3662-7199 - C.N.P.J. 45.767.829/0001-52 - CEP 13770-000 - CACONDE - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

404	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	02.08.01 - Dep. Agricultura - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso II Ativ.2128	R\$ 62.485,54
405	33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso I Ativ.2129	R\$ 34.055,02
406	33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - Auxílio Financeiro União Lei Compl.173/2020 Inciso I Ativ.2130	R\$ 34.000,00
Total				R\$ 526.540,56

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, concernente aos recursos do Auxílio Financeiro da União, referente à Lei Complementar 173/2020, com valor de R\$ 526.540,56 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) :

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 29 de junho de 2020.

José Bento Felizardo Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 29/06/20.
Notificado os interessados na data supra mencionada.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 - TEL.: (19) 3662-7199 - C.N.P.J. 45.767.829/0001-52 - CEP 13770-000 - CACONDE - SP

